



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 16 de maio, 2016.

Ofício Gab. Nº 304/2016

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 143/2016, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Nunes – Português - PT

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações sobre cratera aberta na Rua Caramuru, na Vila Operária, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, cumpre-nos informar o que segue:

1 - Consta que a moradora por meio de recursos financeiros retirou um toco de árvore da calçada danificando o passeio, encanamento de água e esgoto, guia, sarjeta e asfalto. Desta forma, ficando um amontoado de terra e um buraco profundo, necessitando aterro, o ocorrido trouxe vários transtornos como impedimento de tráfego de pedestres no local, acúmulo de água de chuvas, impedimento do escoamento superficial de águas pluviais entre outros;

1.2 - Considerando que a poda foi realizada mediante requerimento junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (em anexo), a qual foi assinada pela Senhora Antonia Goulart Boleta, fica evidenciado que a "ocorrência de danos causados em função da retirada ou poda da árvore é de inteira responsabilidade do requerente". Assim, o toco foi retirado de forma inadequada, por conta de uma Empresa particular, causando os danos apontados acima. Dessa forma no entendimento da Secretaria é de que a consequência do fato seja de responsabilidade do proprietário do imóvel;

PROT. 001689 CAMARA M. ASSIS 16/05/2016 16:42



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

1.3 - Esclarecemos que a guia poderá ser feita juntamente com a calçada (em concreto) respeitando as boas normas de construção;

1.4 - Como o proprietário já contratou o construtor, esta Secretaria, por meio do Departamento de Obras se coloca a disposição para orientar o construtor de como o mesmo deve fazer para recompor o que foi destruído;

1.5 - Fases para realização do serviço: aterro compactado, forma de guia, concretagem (guia + calçada + sarjeta), concretagem sarjeta, aterro e compactação da base do pavimento e por fim pavimentação (PMA).

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR EDSON DE SOUZA – PASTOR EDINHO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Reinaldo Nunes – Português - PT

Câmara Municipal de Assis

NESTA